



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

EXTRACTOS DA ACTA – REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

24/11/2021

“(…) I. INFORMAÇÕES -----

1.1. Foi enviado, como decidido na última reunião do Órgão, um comunicado apelando a uma leccionação clínica de pelo menos 50%, ou seja, através da diversidade de cenários que cada área de ensino dispõe, os estudantes terão de ter contacto prático presencial a cada 2 semanas. -----

1.2. A comemoração do Dia da FMUC realizou-se a 10 de Novembro, tendo como ponto alto a conferência do Senhor Vice-Almirante Henrique Gouveia e Melo. -----

1.3. Está ser estudada a possibilidade de alargamento do âmbito de aplicação do protocolo de cooperação Universidade de Coimbra/Universidade de Cabo Verde, para que os estudantes que vêm para a FMUC no 4º e 5º ano possam regressar, findo o Mestrado Integrado, para pós-graduações e doutoramentos. -----

1.4. Teve lugar nos dias 19 e 20 de Novembro, no Auditório da Unidade Central, o 1º Congresso Internacional de Cuidados Continuados e Paliativos. -----

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Não tendo sido enviado nenhum pedido de alteração à acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

3. PEDIDO DE FREQUÊNCIA CONDICIONAL DO ESTÁGIO PROGRAMADO E ORIENTADO -----

O Senhor Presidente solicitou a pronúncia do Órgão relativamente à situação de um estudante retido no 5º ano do MIM que, tendo reprovado no exame da época extraordinária de Outubro à valência de Reumatologia da unidade curricular de Patologia Músculo-Esquelética (o Senhor Regente da valência de Ortopedia, a que obteve aprovação no ano transacto, reservou-lhe a

nota), solicitou permanecer no estágio programado e orientado durante todo o 1º semestre, findo o qual realizaria o exame em atraso. -----

Os Senhores Membros Conselheiros, docentes e estudantes, consideraram que, sem embargo do prejuízo pessoal e académico que é ficar retido apenas por uma valência, permitir a frequência condicional de aulas do 6º ano, apenas com inscrição nesse ano se obtida aprovação, em Janeiro, à unidade curricular em atraso (completa a valência em falta), seria contrariar o espírito da reforma curricular e do conceito de “ano barreira”, e criar um precedente de uma situação de grave assimetria com demais colegas. Em conformidade, o pedido mereceu indeferimento, por unanimidade. -----

Por sugestão do Senhor Presidente, será proposto ao estudante que se inscreva em melhorias no 2º semestre e invista de forma profícua no tempo suplementar que, lamentavelmente, tem este ano lectivo. Assim sendo, ser-lhe-á enviada informação sobre o Projecto Nuvem - Núcleo Universitário de Voluntariado dos Estudantes de Medicina, criado pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento dos Cuidados Continuados e Paliativos da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (CEDCCP), onde poderá, se desejar, desempenhar um trabalho enriquecedor a todos os níveis. -----

4. ESTUDANTES COM ATRASO NA EMISSÃO DO VISTO -----

O Senhor Presidente solicitou uma reflexão, com vista a uma solução conjunta, sobre o problema transversal a vários estudantes de Cabo Verde, Angola e Moçambique de inexistência de data estimada de chegada a Portugal, por motivo de atraso na emissão do visto. -----

O que urgia decidir, não era a justificação ou não de faltas, porque a justificação é legitimada por um motivo concreto, alheio à vontade destes estudantes, mas, se existiria uma aprendizagem e aquisição de conhecimentos, porquanto está em causa uma ausência por um período de tempo quase coincidente com um semestre inteiro, durante o qual perderam aulas práticas e acumularam faltas. -----

Foi deliberado por unanimidade que, pela expectativa, pelo tão grande prejuízo académico já causado, e pelo investimento pessoal, familiar e financeiro que uma vinda para Portugal comporta, estes estudantes terão de ter acesso à época avaliativa, sendo recomendadas aulas de apoio, quando exista disponibilidade de docentes. -----

Para as unidades curriculares em que a avaliação prática tem uma componente contínua e/ou um carácter eliminatório, solicita-se aos Senhores Regentes, sob pena destes estudantes estarem à partida com o ano letivo comprometido, que, ou ao peso percentual da avaliação final escrita seja acrescida uma outra componente de avaliação considerada pertinente e exequível, ou que a avaliação final seja cotada de 0 a 20 valores. -----

5. RATIFICAÇÕES -----

5.1. Deferimento do pedido de alteração de sala das turmas P2, P4, P6, P14, P16 e P17 da unidade curricular de Anatomia I, Segundas-feiras à tarde, entre as 14.00h e as 20.00h. Com a atribuição da sala 75 da Subunidade 3, por permuta com outras unidades curriculares, cujos regentes pronta e gentilmente concordaram, todos os estudantes de Anatomia I passaram a ter aulas práticas com manuseamento de objectos anatómicos, em igualdade de circunstâncias, sem rotatividade forçada e sem prejuízo de aprendizagem. Ratificado por unanimidade. -----

5.2. Deferimento do pedido de alteração do horário da turma P1 da unidade curricular de Biofísica e Medicina Física do MIMD, das 18.00h às 20.00h de 5ª- feira, para as 11.00h (até às 13.00h) do mesmo dia. Ratificado por unanimidade. -----

5.3. Deferimento do pedido de alteração do horário do 2º semestre das aulas práticas da unidade curricular de Anatomia Dentária do MIMD, para sexta-feira da parte da tarde, no período compreendido entre as 14h e as 20h. Ratificado por unanimidade. (...)"